EMENDA ADITIVA Nº 002/2021

Projeto de Lei nº 028/ 2021

Vereadores Paulo César Cervelheira de Oliveira, Noriko Onishi Saito, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Antônio Leôncio da Silva e Rafael Rodrigues Pacheco

Dispõe sobre a inclusão da lista de vacinação contra COVID-19 e informações adicionais no Portal da Transparência do Município de Adamantina e dá outras providências.

Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 1º:

"**Art. 1º** - (...)

Parágrafo único. O descumprimento de vedação da extração ou reprodução de cópias e/ou divulgação de qualquer ordem ou natureza por terceiros, poderá acarretar responsabilidade civil e criminal aos infratores".

Acrescenta-se o art. 5º, que terá a seguinte redação:

"**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de abril de 2021.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador